

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第46/2005號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項的職權，發佈本行政命令。

依照《澳門特別行政區基本法》第五十條（七）項，該法附件二第一款及第3/2001號法律第二條的規定，行政長官委任下列七名人士為澳門特別行政區第三屆立法會委任議員：

李沛霖；

沈振耀；

徐偉坤；

崔世平；

許輝年；

楊道匡；

劉本立。

二零零五年十月十日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏗

Ordem Executiva n.º 46/2005

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

De acordo com a alínea 7) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e o n.º 1 do seu Anexo II, bem como do artigo 2.º da Lei n.º 3/2001, o Chefe do Executivo nomeia os seguintes sete deputados à terceira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau:

Lei Pui Lam;

Sam Chan Io;

Tsui Wai Kun;

Chui Sai Peng José;

Philip Xavier;

Ieong Tou Hong;

Lao Pun Lap.

10 de Outubro de 2005.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



Imprensa Oficial

每份價銀 \$2.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 2,00